

**PORTARIA Nº 02032605GABRH**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor(a) do magistério público municipal e designa professor(es) para substituição temporária durante o período de afastamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Catunda – CE, combinado com a Lei Complementar nº 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO** ao(à) servidor(a) **ANTONIA ROBERLANDIA PEREIRA NEGREIROS**, CPF nº **721.235.163-68**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, com **carga horária de 40 horas semanais**, lotado(a) na **EEIF FILOMENA BERLAMINA NAU**, atuando na **turma 5 anos B**.

Parágrafo Único – A licença terá início em **02 de março de 2026** e término em **30 de maio de 2026**.

Art. 2º – Durante o período de afastamento do(a) servidor(a) mencionado(a) no artigo anterior, ficam designados os seguintes professores para exercerem **substituição temporária**, a fim de assegurar a continuidade das atividades educacionais:

- I – **ANTONIA LIBANIA BARBOSA GOMES**, CPF nº **026.662.547-98**, 20 horas semanais;
- II – **MARIA DE FATIMA SOUSA PEREIRA**, CPF nº **066.687.383-62**, 20 horas semanais;

Parágrafo Único – Os professores designados neste artigo exercerão a substituição durante o período de vigência da licença prêmio mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições